



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

ESTADO DO PARANÁ

CEP 84620

LEI Nº 545/95

DATA: 11 de setembro de 1.995

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar no Quadro de Pessoal, cargo de Pro-  
vimento em Comissão e da outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, aprovou, e eu,  
ALVIR OTTO - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a  
criar no Quadro de Pessoal - Cargo de Provimento em Comissão de FI-  
SIOTERAPEUTA, símbolo CCL.

ARTIGO 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, re-  
vogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr.,  
em 11 de setembro de 1.995

ALVIR OTTO

Prefeito Municipal

EUGÊNIO CHARNOBAY

Secretário Administrativo